



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

“CONCEDE TÍTULO DE JOVEM EMPREENDEDOR AO EMPRESÁRIO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 220/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014”

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado, nos termos do artigo 83 da LOM e da Resolução nº 220/2014, o Título de “JOVEM EMPREENDEDOR” ao empresário **ALERSON HENRIQUE VENTURA OLIVEIRA**, em virtude do exercício de atividade econômica contribuidora para a geração de emprego e renda no território do Município de Luz.

Art. 2º. Na Reunião Solene a que alude o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal, será entregue o Título ao homenageado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2023.

GERALDO BATISTA CARDOSO

Vereador Autor do Projeto